




Lido em 28 MAR. 2023

 Responsável

**EMENDA Nº 006/2023**

**Processo: 209/2022**

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final<sup>1</sup>.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em  discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA** de 28 MAR. 2023

 Mesa Diretora 

*ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2022,  
QUE DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DE  
VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL BOA VISTA, LOCALIZADO  
NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** Fica acrescentado o Inciso XII ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 022/2022, conforme adiante formalizado:

.....  
Art. 1º. ....



.....  
XII – **Via Paralela Boa Vista**, com início na Rua Pioneiro Dirceu dos Santos Souza e término na Rua Mario Cordeiro dos Santos.  
.....

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — Aditiva, conforme § 1º art. 146 do Regimento Interno.

Ressalte-se que a propositura principal e respectivas emendas foram levadas a deliberação em Sessão Ordinária de 21/03 do corrente e, na sequência, regimentalmente despachada a esta Comissão para procedimento de Redação Final, logo, constatou-se por esta comissão a ausência de denominação da área caracterizada, conforme mapa oficial, Faixa Auxiliar **AP03**, qual se situa entre a Rodovia MT-325 (1ª Vicinal Leste) e o bairro Boa Vista, e que, inclusive, recentemente foi contemplada com obras de pavimentação asfáltica, beneficiando assim os lotes confrontantes (frontais) daquela localidade.



Portanto, analogicamente ao que dispõe o Regimento Interno (Art. 183, § 1º) a presente Emenda visa concluir a denominação das vias do bairro, **denominando a Faixa Auxiliar AP03 como Via Paralela Boa Vista, com início na Rua Pioneiro Dirceu dos Santos Souza e término na Rua Mario Cordeiro dos Santos**, logo, devendo ser levada isoladamente ao plenário, e se manifestado favorável à sua aprovação, retorne-se o processo a esta comissão para o efetivo e conclusivo procedimento de Redação Final.

Pelos motivos acima justificados solicitamos aos Pares que aprovem a presente Emenda Aditiva, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Sala das Sessões

Alta Floresta – MT, em 22 de março de 2023.

CMAF/chln/jts\*

**1 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

**Vice-Presidente/Relator:** Vereador Adelson da Silva Rezende (PDT)

**Membro:** Vereador Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)

*Francisco Ailton dos Santos*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 28 discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA** 28 MAR. 2023  
de \_\_\_\_\_  
*Francisco Ailton dos Santos*  
Mesa Diretora

<sup>1</sup> Art. 183

§ 1º. Somente serão admitidas à Redação Final, alterações para evitar incorreção de linguagem ou **contradição evidente**